



Provimento 205/2021

novas regras da publicidade para a advocacia



II

Artigo I

É permitido o Marketing Jurídico desde que atendidos os preceitos do código de ética e Estatuto da OAB.

Artigo II

Estabelece os conceitos de Marketing jurídico, de conteúdo jurídico, Publicidade e Captação de clientela.

Artigo III

Traz vedações sobre a publicidade profissional, tais como a divulgação de honorários, uso de frases persuasivas, distribuição de brindes, cartões de visita, material impresso.

Traz ainda um esclarecimento acerca do parágrafo 1o do artigo 44 do código de ética quanto aos conceitos de sobriedade, descrição e ostentação.

Artigo IV

Determina os limites do uso do marketing de conteúdo: não mercantilização, captação de clientela, emprego excessivo de recursos financeiros.

Artigo V

Permite anúncios pagos ou não, vedado o pagamento para viabilizar aparecimento em raking. Logomarcas e imagens são permitidas, além de lives.

Artigo VIII

- Vedação da vinculação de serviços jurídicos com outras atividades, salvo. magistério;
- possibilidade da utilização de coworkings.

Artigo IX

Cria o Comite Regulador de Marketing jurídico com o objetivo de pacificar o entendimento e a interpretação dos temas.

Artigo X

As Seccionais poderão conceder poder coercitivo à respectiva Comissão multidisciplinar

Anexo único

traz o conceito e a interpretação das palavras: aplicativos, impulsionamento, chatbot, mala direta, ferramentas tecnológicas, grupos de whats, youtube e outras.

Marketing

técnica que usa de ferramentas para definir o posicionamento de uma marca ou serviço em seu segmento de atuação, através do desenvolvimento de estratégias de comunicação para o fomento de negócios.

Publicidade

uma das ferramentas do marketing, usa da comunicação para a construção de autoridade e para se aproximar do público-alvo (cliente final) por meio da elaboração de conteúdos.

Propaganda

na prática não há diferença da publicidade. Academicamente é utilizada para definir como meio de comunicação para a disseminação de ideais e doutrinas, tais como a propaganda eleitoral ou religiosa.

Anúncios Patrocinados

É possível, desde que considere as autorizações e vedações normativas da OAB, ou seja, impulsionamento e compras de palavras-chave também são permitidos.

IV

Conceitos das estratégias de impulsionamento:

✓ Inbound Marketing

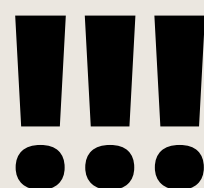
É o conjunto de estratégias de marketing que visam atrair e converter clientes usando conteúdo relevante explorados por mecanismos de busca. Atração pelo interesse do cliente (Disseminação de conteúdo).

✓ Outbound Marketing

É uma estratégia de Marketing que foca na expansão da marca ao invés de um público-alvo específico. Processo de prospecção ativo.

✓ Chatbot

é um programa de computador que faz o que é programado, simulando uma conversa humana em um chat. Dessa forma, é possível automatizar tarefas repetitivas e burocráticas, como dúvidas frequentes, na forma de diálogo pré-definido entre o usuário e um “robô”



✓ LGPD e Vedações

Com advento da LGPD houve um empoderamento por parte do titular de dados. Advogados que fizerem anúncios em outbound marketing (que captam dados para contato e envio de informações) devem obter o consentimento do cliente.



Termos subjetivos

"na dúvida, não ultrapasse"

- ✓ **SOBRIEDADE**
Moderação, temperança e equilíbrio
- ✓ **DISCRIÇÃO**
Aquele que não chama atenção
- ✓ **OSTENTAÇÃO**
Comportamento que exhibe riqueza, dotes e qualidades

Escritórios digitais

Regulamenta a prática existente entre os advogados que exercem sua atividade de forma virtual.

Veta a presença de pessoas que não estão habilitadas para exercer a advocacia.

Estabelece ao cliente segurança, na hora de contratar um serviço jurídico pela internet.

COWORKING

Entende-se por *coworking* um local físico, compartilhado por diversos profissionais, onde não há a determinação do espaço de trabalho de maneira pessoalizada. Trata-se de um local físico gerido por terceiros, que oferece ilhas ou salas de trabalho com cobrança por período de uso. Pode ser utilizado, também, como local de endereço de registro para correspondências.

É possível o exercício da advocacia em locais compartilhados

O advogado que quiser, poderá afixar placa indicativa no *coworking*, resguardas as determinações do provimento

Não é permitida a divulgação ou a oferta dos serviços advocatícios em conjunto com outras atividades profissionais, inclusive quando exercidas pelo mesmo profissional.

o que pode?

◆ Registro Fotográfico e em vídeos

Em locais e repartição pública, incluindo audiências e sustenações orais (resguardadas as partes), bem como das atividades do advogado desde que preservadas a discricção e sobriedade.

◆ Distribuição de itens personalizados e brindes

Possível apenas para clientes, contendo exclusivamente a razão social do escritório e sua respectiva seccional.

◆ Perfis em rede social e conteúdo

Sempre em caráter informativo.

◆ Prova de comparecimento em locais

Utilização de check-in ou outros meios, tanto físico quanto eletrônico (geolocalização)

conteúdo informativo

É possível

manter site ou assemelhados, canal no youtube e outras plataformas de vídeo e áudio, perfis em redes sociais, participação em colunas informativas.

Informações, orientações e relatos que tenham como objetivo difundir conhecimento àqueles que o recebem.

Pode ser escrita, utilizando áudio, vídeo, imagens e quaisquer outras formas de comunicação.

ATENÇÃO!

Todo conteúdo deve obedecer às normas previstas no Provimento 205/2021, além das determinações do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina.



O que não pode!

Pagamento de prêmios

O pagamento direto ou indireto para participar/receber prêmios ou qualquer tipo de recebimento de honorarias em eventos ou publicações ou ainda para constar em rankings.

Promessa de resultados

Sob nenhuma hipótese o advogado ou escritório deve prometer resultados aos clientes ou leitores como meio de captar clientela

Patrocínio de eventos não jurídicos

É possível o patrocínio por parte de advogados e escritório apenas em eventos jurídicos. Importante considerar que a utilização da logomarca nos materiais do evento deve considerar as normas vigentes.

Uso de expressões persuasivas

Expressões que induzam ou chamem as pessoas para contratar os serviços, tais como "faça contato e saiba como podemos te ajudar", "o único escritório especializado", "esperamos seu contato".

CLIENTES

- Clientes são as pessoas físicas ou jurídicas que **estão**, no presente momento, com relação de prestação de serviço com o advogado/escritório ou que em algum momento estiveram nesta condição.
- Não é permitida a publicação da relação de clientes do advogado/escritório, seja em site, nas redes sociais ou outros meios de comunicação.
- O advogado não pode solicitar ou publicar depoimentos de clientes em abas, publicações e destaques próprios em sites ou redes sociais. Quando o mesmo é feito de maneira espontânea pelos clientes em seus próprios perfis, "marcando" o profissional, o advogado pode compartilhar o texto, resguardando a sua origem.
- É vetada a exposição de casos concretos, mesmo que através de partes de decisões ou despachos em processos, independentemente se o nome das partes está ocultado ou não.

Cartão de visitas

✓ Físico ou virtual

Contendo nome ou nome social do(a) advogado(a) e o número da inscrição na OAB e o nome da sociedade, se integrante de sociedade. Pode conter número de telefone, endereço físico/eletrônico, QR Code que permita acesso aos dados/site.


Você não pode deixar seu cartão disponível ao público, como em recepções de edifícios ou em comércios, por exemplo, para que não se assemelhe à panfletagem.

Aproveite para pensar nas melhores formas de comunicação, otimizando tempo e recursos, pois o uso das estratégias de publicidade será positivo se você souber para quem você quer falar e como você faz isso.

Leia o Provimento 205/2021, o Código de Ética e o Estatuto da Advocacia!



Sistema Estadual de Fiscalização

 fiscalizacao@oab-sc.org.br

 48 3239-3500

